

CONTRATO N.º 04/2022

ADITAMENTO N.º 1

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **VALDIR EMILIO PIETROBON**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do RG n.º 10.643.760-4 e inscrito no CPF sob o n.º 028.219.628-51, residente à Rua da Bandeira, 179, Centro, Cedral/SP, CEP: 15895-000, doravante denominada **LOCADOR**, decidem aditar o Contrato que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua José Antônio Bortoluzzo, n.º 82, Estância das Paineiras – Nova Cedral, Cedral/SP, para instalação da Residência Terapêutica, da seguinte forma:

- 1 – quanto ao prazo, de **24/01/2023 a 24/01/2024**; e,
- 2 – quanto ao valor, para reajuste na porcentagem de 5,784840%, passando a quantia global para R\$ 20.056,80, devendo onerar da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 263, Ficha n.º 87, Unidade: 020500, Funcional 10.301.0009.2019.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Código de Aplicação: 310000, Fonte de Recurso: 00100

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO**

**VALDIR EMILIO PIETROBON
LOCADOR**

TESTEMUNHAS

NOME
R.G. n.º

NOME
R.G. n.º